



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE
SECRETARIA DE FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS.

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA LANCHES EM EVENTOS DA MUNICIPALIDADE.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O Município de Soledade/RS, em razão de realização de eventos comemorativos, reuniões com a população e treinamentos com os servidores, busca realizar contratação do objeto de forma regularizada, com base no processo Chamamento Público nº 25/2024.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação do objeto está prevista no item 05 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2025/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá ser efetuada com estabelecimento comercial, do ramo de gêneros alimentícios, que estejam sediados dentro do perímetro urbano do Município.

O estabelecimento, deverá fornecer os itens que compõe o objeto, de acordo com a programação enviada semanalmente pelo Município.

Os itens a serem fornecidos deverão estar corretamente acondicionados e embalados, novos, visando manter a qualidade e a perecibilidade necessária para os gêneros alimentícios.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A quantidade será o estimado pelas secretarias solicitantes, citado no Termo de Referência a ser confeccionado, com base no consumo do processo Chamamento Público nº 25/2024.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Analisando as alternativas disponíveis no mercado, o Município encontrou as seguintes possibilidades:

- a) contratação do serviço de fornecimento dos gêneros alimentícios por pessoa jurídica;
- b) aquisição dos itens de matéria-prima e confecção dos gêneros pela Municipalidade.

Dentre essas opções, optou-se pela contratação do serviço de fornecimento de gêneros alimentícios por pessoa jurídica, em razão do Município não possuir os equipamentos necessários para a confecção.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado da contratação consiste em R\$ 23.577,64, com base no consumo do processo Chamamento Público nº 25/2024.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O Município de Soledade/RS, em razão de realização de eventos comemorativos, reuniões com a população e treinamentos com os servidores, busca realizar contratação do objeto de forma regularizada.

A contratação deverá ser efetuada com estabelecimento comercial, do ramo de gêneros alimentícios, que estejam sediados dentro do perímetro urbano do Município.

O estabelecimento, deverá fornecer os itens que compõe o objeto, de acordo com a programação enviada semanalmente pelo Município.

Os itens a serem fornecidos deverão estar corretamente acondicionados e embalados, novos, visando manter a qualidade e a perecibilidade necessária para os gêneros alimentícios.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada mediante julgamento unitário por item, na modalidade de credenciamento, realizando o parcelamento do objeto.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Regularizar a forma de contratação junto aos fornecedores.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não há providências necessárias prévias à execução do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Não está ligada a nenhuma outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Da contratação desejada, os possíveis impactos ambientais são os relacionados aos descartes dos alimentos e das embalagens, por parte dos usuários.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR: